



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul



Projeto de Lei nº013/2018,

06 de março de 2018.

**Autoriza abertura de crédito especial no
orçamento municipal**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão 05: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Atividade: 2013 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria
Elemento: 4490.61.00.00-0001 – Aquisição de ImóveisR\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 08: Secretaria Municipal da Agricultura
Atividade: 2156- Manutenção Feira do Produtor
Elemento: 4490.51.00.00-0001- Obras e Instalações.....R\$20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 06 de março de 2018.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito

[Handwritten signature]
Câmara Municipal São Francisco de Paula
APROVADO
03/04/2018
Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul



Justificativa

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, o qual objetiva abertura de Crédito Especial no orçamento a fim de possibilitar a desapropriação de uma área para construção de acesso no bairro Rondinha, Antigo Distrito Industrial. Este lote pertence aos seguintes donatários: Pazini e Pioner Ltda- ME CNPJ 07.830.423/0001-88, Domingos Giacomini, CPF 089.934.320-15 e Marcelo Castilhos de Oliveira, CPF 558.004.830-00. A área foi devidamente avaliada por responsável técnico habilitado, onde os 5.000m² foram avaliados em R\$35.000,00. Como a desapropriação está sendo feita de maneira amigável, ficou acertado o pagamento no valor de R\$20.000,00 e o restante do valor será pago em forma de prestação serviço por parte da Prefeitura com a disponibilização de escavadeira hidráulica e trator de esteira para execução de terraplanagem do imóvel.

Sem mais para o momento, contamos com a costumeira atenção dos Nobres Vereadores na aprovação deste pleito.


Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal